



HURDUAR NO INDOSTÃO.

A PAG. 3 do 2.^o volume démos uma estampa e noticia da capital do Grão-Mogol, Delhi. Obra de sete leguas desta cidade fica a de Hurdwar, na margem direita do Ganges, justamente no sitio em que esse rio immenso desemboca dentre as montanhas de Gorval: é terra de pouca consideração em quasi todo o anno, consistindo meramente n'uma rua comprida e estreita; é porem celeberrima entre os indios, e frequentadissima no equinoccio da primavera, epocha das romarias daquelles pagãos, que alli vão fazer as suas abluções no Ganges, com que imaginam ficarem expurgados de seus peccados, como

VOL. V. MAIO 8 — 1841.

os turcos com a peregrinação a Meca (1): e os taes lavatorios se praticam perto de um templo consagrado ao seu deus Vichnú (2). Então celebra-se em Hurdwar uma das famosas feiras da Asia, concorrendo mercadorias, e objectos de luxo ou de curiosidade, vindas de muitas e remotas partes, assim como os negociantes de varias nações, e os peregrinos das diversas castas indias. Diremos uma particularidade respectiva a este commercio: qualquer vende-

(1) Vid. pag. 188 do vol. 3.^o

(2) Consulte-se sobre a religião dos indios orientaes a pag. 189 do vol. 1.^o

dor pede invariavelmente dez ou vinte vezes mais do que o preço por que tem tenção de vender a fazenda, e augmenta ou diminue segundo a cubiça ou indiferença que observa nos freguezes; regateiam, mas quando o ajuste está a pontos de se concluir, o comprador e o vendedor estendem um panno sobre as mãos, e fallando em preços, convencionam-se, mediante o aperto de certas juntas dos dedos, em segredo na presença de muita gente.

Um tanto acima de Hurdwar os dois braços do Ganges correm impetuosamente um para o outro: na confluencia, junto da aldea de Gangautri, vão os devotos encher os frascos da agua do rio, que reputam sagrado, ahí fazem suas abluções e se banham; uma especie d'ermida indica a paragem onde devem encher as vasilhas, que são selladas por um bramane com o anel que traz no dedo. Esta superstição é das mais arreigadas na India, o que não admira, porque os gentios desta região praticam as mais absurdas e nefandas, que no mundo teem vogado.

FUNDOS PUBLICOS.

SERÁ difficil encontrar um abuso mais flagrante do que chamar fundos publicos a capitaes que se devem. O que pensará um chin ou um japonéz quando ouvir dizer que este ou aquelle Estado possui uma grande somma de taes fundos, ao passo que os ordenados dos seus empregados estão n'um horroroso atrazo? — Então que fundos são esses? perguntará o espantado mandarim. . . São, lhe responderemos, dividas a cargo das nações, que a maior parte dellas não pagariam, embora espoliando o clero vendessem todas as preciosidades das igrejas e suas fabricas. Estas curtas reflexões bastam, em quanto a nós, para provar a absurda accepção em que hoje se tomam as palavras *fundos nacionaes*. Deixando, porem, em santa paz Portugal, Hespanha e demais paizes em identicas circumstancias, aonde grande parte da divida não faz peso algum porque della se não paga capital nem juro, discorrâmos ácerca dos fundos inglezes, e de outros, de que igualmente temos algum conhecimento.

Os inglezes, geralmente fallando, consideram os seus fundos publicos como uma especie de riqueza nacional. — Nós, porem, que desejâmos sempre ir até á origem das cousas, perguntaremos: — Como pôde chamar-se riqueza o que é realmente uma divida? — Por mais que os economistas meditem e discurssem, não serão capazes de convencer-nos de que riqueza e divida são synonymos. Dir-nos-hão, talvez, que os fundos ou divida constituem a riqueza do credor, que comprou a respectiva parte com dinheiro effectivo. Isto é um verdadeiro sophisma, pois o que cada credor comprou equivale tão somente a uma promessa de que se lhe pagará annualmente tal ou tal quantia ou juro. No entanto, que lhe chamem fundos ou divida — quer seja riqueza ou pobreza, julgâmos conveniente dar aos nossos leitores uma idéa da origem, estado e transacções sobre esta propriedade ficticia, traça roedora dos thesouros publicos da Europa e America, e pesada carga que definha os povos, que pagam juros de capitaes que não existem.

O que na verdade causa admiração é que não haja um só paiz christão, á excepção da Andorra pyrenense, sobre que não peze este onus, succedendo o contrario nos paizes de outro culto. A alguns parecerá difficil saber com exactidão a somma destas obrigações nacionaes; comtudo ha calculos mui approximados que dão grande ajuda a este exame, e

dos que se fizeram em 1832 nos servimos agora como de valiosos subsidios para o nosso artigo.

O *Hermes*, obra periodica que se publica em Alemanha, orçou o juro que a Europa deve pagar annualmente aos seus credores em 516:000 \$ 000 milhões de cruzados. Suppondo que o mesmo juro é de cinco por cento ao anno, resultará do calculo que o capital monta a 10,320:000 \$ 000 réis. — Se porem fixar-mos todo o juro em tres por cento, como paga o capital nominal em Inglaterra, a somma se elevará então a muito mais. A importancia destas transacções — a multiplicidade de mãos por onde passam — e as negociações mercantis a que dão logar empregam uma tal somma de capitaes nos cambios que não devem julgar-nos exaggerados se a orçarmos em 100 ou 120 milhões de cruzados. Em quanto aos Estados do sul da America é inutil mencionar as obrigações e dividas por elles contrahidas, porquanto não se tendo dado ao incommodo de pagar capital nem juros, só resta na Europa a triste memoria de que se fizeram emprestimos para aquelle paiz.

Os fundos publicos e suas varias denominações tiveram a seguinte origem. Os ministros projectistas adoptaram varios methodos para induzirem os capitalistas a emprestarem o seu dinheiro ao Estado: como é rarissimo achar quem só por encendido patriotismo e generosidade confie aos governos importantes capitaes, o meio de os attrahir foi o de prometter aos concorrentes maior juro do que elles obteriam dedicando os mesmos capitaes a quaesquer outras especulações mercantis. Primeiramente celebraram-se estes contractos por meio de *annuidades* (*), isto é uma somma que o Estado se obriga a pagar annualmente ao credor para resgate gradual dos seus capitaes. Estes pagamentos faziam-se em periodos certos e se limitavam a prazo determinado, como por exemplo a quarenta e nove ou noventa e nove annos, findo o qual se considerava o capital amortizado e o mutuante sufficientemente recompensado. O *prestantista* podia legar o direito ao juro e *annuidade* estipulados, ainda mesmo em sua vida a quem quer que lhe approvesse. Outro methodo que os governos adoptaram para obter dinheiro foi o de *fundo vitalicio, perdido, ou morto*, consistindo n'um contracto em virtude do qual o Estado se obrigava a pagar um certo juro annual durante a vida do *prestantista* — contracto de summa vantagem para os velhos, que quanto mais avançavam em annos maior juro recebiam dos seus capitaes. *Fundo perdido, ou morto*, é uma transacção em que uma companhia de accionistas empresta certa somma ao Estado, obrigando-se este a pagar-lhe um juro maior. Em quanto qualquer dos mutuantes vive recebe a parte do juro que lhe toca, e quando morre divide-se pelos outros a quantia que lhe pertencia. — Deste modo o que sobrevive a todos recebe o juro por inteiro em quanto vive, e fallecendo é o Estado o seu herdeiro, resgatando assim a divida que contraíra. O que avulta mais nestas transacções são os *emprestimos*. Os Es-

(*) E' palavra modernamente tomada do francez *annuité* para significar em geral qualquer *renda* ou *consignação annual*, e mais em particular aquella que o devedor satisfaz annualmente, e por certo numero de annos ao credor, na qual se comprehende a *renda do capital*, e uma parte deste, de sorte que no fim do prazo fique o devedor livre, e a divida extincta; ou tambem uma *renda annual e vitalicia*, sobre certo capital, o qual por morte fica ao que se obriga a pagar. Acha-se este vocabulo nos decretos de 29 de Outubro, e 7 de Novembro de 1796, e como tem uma significação determinada e restricta, que se não exprime bem por outro algum vocabulo portuguez, o julgamos adoptavel e necessario. — D. Fr. Francisco de S. Luiz. — *Glossario das palavras e phrases da lingua franceza, &c.*

tados procuram este meio de haver dinheiro quando as suas rendas não chegam para os gastos ordinarios ou extraordinarios. Contraem-se os empréstimos de dois modos: — ou o governo promete amortisar o capital n'uma epocha fixa, pagando no entanto o juro correspondente, ou pactua satisfazê-lo quando poder, continuando inalteravel a entrega periodica dos juros. Os governos raramente adoptam o primeiro methodo pela difficuldade de satisfazerem a estipulação no prazo determinado, e por isso é o segundo o que quasi sempre abraçam. Fazem-se estes contractos com os individuos que mais vantagens offerecem, e estes appresentam as suas propostas conforme a prosperidade e segurança do Estado contraente, circumstancias de que depende a regularidade e certeza no pagamento do juro.

Rendas perpetuas. Em França, e outros muitos paizes do continente da Europa, as dividas dos Estados chamam-se *rendas perpetuas*, isto é, fundos que o governo não é obrigado a amortisar, devendo tão somente pagar o juro estipulado. A facilidade com que se transfere esta propriedade de uma a outra pessoa é de summa vantagem para os interessados, não sendo de menos utilidade para os governos o modo como tal propriedade póde augmentar.

Exchequer-bills, significa litteralmente *cedulas do thesouro*. — É uma consideravel quantidade de notas emittidas pelo thesouro d'Inglaterra, com authoridade do parlamento, que representam uma divida chamada *fluctuante* por variar muito a sua importancia: — o pagamento e redução desta divida são mui frequentes. Recebem-se estas cedulas no thesouro e repartições publicas pelo seu justo valor, contando-se-lhe o juro a dias, como v. g.: meio real por dia por cada nota de 800 \$ 000 réis, &c. — Os possuidores destes bilhetes não soffrem prejuizo algum ou baixa dos fundos publicos, pois que o thesouro lh'os paga pelo seu justo valor, e os banqueiros preferem empregar capitaes nesta qualidade de papeis, não obstante vencerem menor juro que varios outros. — Quando o governo o julga conveniente participa ao publico que em taes e taes dias se pagará uma parte da importancia das notas. — Esta qualidade de fundos tem subido algumas vezes á avultada somma de 680 milhões de cruzados; porem nos ultimos annos será quando muito de 300 milhões. — Faz-se communmente distincção entre *divida consolidada e divida não consolidada*; mas estes differentes nomes em nada deterioram os interesses dos possuidores destes fundos em Inglaterra, visto que ambos lhes dão a mesma segurança no pagamento do juro. *Consolidar* significa apenas uma operação do governo pela qual se reúnem em um só corpo os empréstimos feitos em diversas epochas, pagando se o juro de todos ao mesmo tempo. — Verdade é que para pagar os juros dos consolidados ha certas e determinadas rendas, o que não succede relativamente aos não consolidados. Porem esta circumstancia em nada altera a ordem e pontualidade nos pagamentos em qualquer dos casos; e o governo quando o julga acertado consolida alguma parte da divida fluctuante que não póde amortisar, mas sempre de accôrdo com os credores.

Amortisação. — Applica-se esta palavra a um fundo destinado para resgatar gradualmente a divida publica. — Não ha a menor duvida de que o fundo de amortisação é de grande utilidade e importancia para a manutenção do credito publico. Muitos Estados europeus adoptaram o systema de comprar notas ou cedulas pelo preço corrente, amortisando-as depois, isto é, inutilisando-as por meio da queima. Em Inglaterra não progrediu este methodo, e se ado-

ptaram outros mais favoraveis ao credito do Estado do que a diminuição da divida por taes meios. A complicação destas transacções não nos permite descrevê-las agora miudamente como desejáramos. Démos uma idéa da origem e differentes especies de fundos publicos; — faremos agora menção das dividas que pezam sobre as principaes nações da Europa, sem muito nos determos no exame das circumstancias que as occasionaram.

Inglaterra. — Neste paiz não ha menos de oito especies de fundos publicos, com varias denominações e differença de juro. Fundos antigos e modernos; *annuidades* maiores e menores; consolidados e reduzidos; notas do thesouro de 2½ até 5 por cento, e outras mais qualidades de papeis que não achamos de grande interesse especificar. O total da divida ingleza no primeiro de Janeiro de 1837 montava 3,041,178:216 \$ réis.

França. — A divida franceza é mui antiga; e já no anno de 1715, em que falleceu Luiz 14.^o, subia ella a 1:100 milhões de cruzados. Esta divida continuou a crescer até que a revolução poz termo ao giro das cedulas ou notas e tambem á existencia d'uma grande parte dos seus possuidores. No consulado de Buonaparte mereceu alguma consideração a divida publica, resolvendo-se que fossem supprimidas as duas terças partes della que pertenciam a francezes proscriptos, reduzindo-se a parte restante a 5 por cento de *annuidades* chamadas *o terço consolidado*. — Durante o imperio, e no reinado de Luiz 18.^o contrahiram-se varios empréstimos, sendo o seu juro annual 372,569 \$ 600 réis. — Cumpre aqui advertir que em França não se conta a divida pelo capital no nominal, mas sim pela importancia do juro que elle custa em cada anno — o que dá melhor idéa da sua extensão e gravame. — As apolices francezas teem varias denominações, como por exemplo *cauteladas de liquidação, inscripções, &c.* que todas se acham registadas no grande livro da divida publica. — Em França e em Inglaterra ha a maior pontualidade e ordem no pagamento dos juros.

Hespanha. — A divida desta nação é um verdadeiro labyrintho, no qual nos não entraremos temendo não achar Ariadne que nos guie á sahida. — Limitâmo-nos, portanto, a um ligeiro bosquejo sobre este ponto para darmos uma idéa, ainda que perfunctoria seja, dos encargos daquelle paiz. — Sem procurar-mos a origem e progresso da divida hespanhola, observaremos que a sua importancia total reconhecida pelas côrtes em 1822 montava á quantia de 1422 milhões de cruzados, da qual só metade vencia juro. Parte da divida de que em Hespanha se paga juro foi contrahida no paiz por meio de empréstimos nacionaes, e divide-se em *vales reales*; capitaes de bancos nacionaes; valores de propriedade publica applicados ás urgencias do Estado; divida fluctuante do thesouro e juros accumulados sobre a mesma divida. A divida estrangeira é a outra parte da divida hespanhola que vence juro, e teve igualmente origem em empréstimos, rendas perpetuas, rendas geraes, conversões de côrtes e indemnisações. O ministro de fazenda, conde de Toreno, propoz ás côrtes em Maio de 1834, governando o estatuto real, um novo methodo de classificar a divida com juro, reconhecendo-se a divida estrangeira na importancia de 240 milhões de cruzados; e a nacional, tambem com juro, em 86 milhões ditos. — Esta divida compunha-se de tres partes: duas formando a divida activa com juro de 5 por cento contado do 1.^o de Maio de 1835 em diante; e a outra parte, que appellidou *diferida*, não devia vencer juro até o anno de 1838. — A divida *passiva* havia ser

resgatada por meio de um fundo de amortisação, conforme o permittissem as circumstancias do Estado. Este projecto foi approved e posto em execução em 1835: — pagaram-se os juros de um anno, o que nunca mais teve logar até Novembro de 1836 por causa da guerra civil, para cuja extincção applicaram as côrtes todos os rendimentos publicos.

Portugal. — Cumprindo-nos dar agora alguma noticia do estado da divida publica em Portugal, julgamos não poder recorrer para esse fim a melhor fonte do que á obra do senhor doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto, intitulada = *A Divida Publica Portuguesa* = dada á estampa em 1839. Esta obra, cuja leitura recommendamos a todos os que desejarem ter um conhecimento exacto e minucioso do estado da nossa divida, é dedicada a um assumpto tão vital e importante, que achamos aquelle escripto digno de todo o louvor.

«Segundo averiguações assás minuciosas [diz o Sr. Dr. Albano] a divida publica data do reinado d'elrei D. Manuel; deste tempo ainda alguns documentos existem que devem reputar-se como titulos de divida que desde então e por muito tempo depois se devem reputar como taes, e foram denominados *padrões*. — Achamos alem disso que elrei D. João 3.^o contrahiou um emprestimo para as despesas da guerra d'África e fortificações das praças que os portuguezes possuíam em Berberia, do qual ainda restam alguns titulos. Achamos tambem que a divida cresceu consideravelmente durante o reinado infeliz de D. Sebastião no tempo dos Philippes, e muito mais depois da prolongada guerra subsequente á aclamação de D. João 4.^o — Ha noticia d'um emprestimo de 200 mil cruzados com o juro de seis e um quarto por cento offerecido pelo commercio em 1647 para o apresto da armada, ao qual foi dado em consignação temporaria o rendimento do direito do asucar para por elle se fazer o pagamento. — Ha tambem noticia d'outro em 1662 para as despesas da infantaria. — Existem documentos que provam que D. Pedro 2.^o desde o anno de 1704 a 1706 [que foi o anno em que falleceu] tomára de emprestimo 480 contos de réis sobre os rendimentos das alfandegas de Lisboa. Realisaram-se estes emprestimos por meio de pensões estabelecidas sobre diferentes ramos dos rendimentos publicos, com a faculdade de serem amortisaveis; estas pensões eram os juros dos capitales emprestados a rasão de oito por cento, rasão que ao principio foi ainda mais alta.»

A divida portugueza, tanto interna como externa, no ultimo de Dezembro de 1833 comprehendendo a antiga divida até 1797, e as contrahidas desde este anno até o fim de Julho de 1833 e d'ahi em diante — epochas em que a divide o Sr. Dr. Albano — monta a 79,235:340 \$ 463 rs. — 2,835:406 \$ 388 rs. de juros e 1,219:502 \$ 037 rs. de amortisação. — Os papeis que representavam a mesma divida na primeira epocha denominavam-se *padrões de juros* — *padrões reaes* — *juros reaes*, que segundo os decretos de 4 de Fevereiro de 1743 e 16 de Março de 1750 foram reduzidos ao juro de quatro e meio e cinco por cento: — os da segunda epocha chamavam-se *apolices* e venciam o juro de 5 e 6 por cento, e os da terceira *inscripções* com o juro annual de 4 e 5 por cento. — As *apolices* de seis por cento foram convertidas em *inscripções* de quatro por cento em virtude de carta de lei de 19 de Dezembro de 1834 e Decreto de 25 d'Abri! de 1835. A inversão das de cinco por cento decretada em 29 de Setembro de 1835 não chegou a ter effeito em consequencia de alterações ministeriaes que sobrevieram. Dá-se entre nós o nome de *divida fundada*, ou *consolidada*, áquella

em que não ha promessa de reembolso, podendo o credor só exigir o juro e amortisação annual respectiva; — e denomina-se *fluctuante* a que não vence juros e é representada por papeis de credito admissiveis em pagamentos de direitos nas differentes repartições fiscaes. — A *divida* corrente é a que resulta do não pagamento das despesas correntes, como ordenados de empregados publicos, soldos, generos comprados &c.; e della procedem os *atrazados* e *dividas preteritas*.

Parecendo-nos que pouco interessará aos nossos leitores o conhecer as particularidades das transacções dos demais *fundos* estrangeiros, aqui lhes damos a importancia nominal das dividas dos principaes Estados da Europa calculada até o anno de 1834.

Austria — réis	160,000:000	\$ 000
Baviera	35,521:805	\$ 600
Dinamarca	32,000:000	\$ 000
Hespanha	568,800:000	\$ 000
França	334,000:000	\$ 000
Inglaterra	2,797,717:414	\$ 400
Napoles	67,200:000	\$ 000
Portugal até Dezembro de 1833.	79,235:340	\$ 463
Prussia	91,872:352	\$ 000
Roma	78,400:000	\$ 000
Russia	160,000:000	\$ 000
Saxonia	10,240:000	\$ 000
Suecia	13,811:849	\$ 600
Wurtemberg	8,754:212	\$ 800

Em outro artigo trataremos das dividas dos Estados da America, explicando o modo como os fundos passam de umas a outras mãos, e a maneira porque se fazem essas transacções em Londres e Paris.

ELOGIO DA MUSICA.

Em tres illustres prerogativas se funda a nobreza das artes; — antiguidade da origem, poder reconhecido, e veneração dos povos; — cremos que não haverá quem conteste á musica qualquer destas tres vantagens: mas já que tomámos a peito o seu elogio, forçoso é adduzir as provas da sua excellencia. Deixaremos de parte as imagens e allegorias da creença pagaã; porque não precisamos recorrer ás fabulas do canto das seréas, ás maravilhas d'Arion chamando a escuta-lo os delphins do profundo das aguas, de Orpheu abrandando as feras ou revocando do averno a esposa querida, de Amphion attrahindo as pedras para a erecção do muro thebano. Tão pouco temos necessidade de ir procurar-lhe mentida ascendencia na risonha Grecia, quer no chimerico Parnaso, ou no Olympo imaginario, que hoje para o viajante não poeta são montanhas parecidas com outras em outras partes do globo. Se queremos louvar a musica pela antiguidade da sua invenção, compulsemos os archivos do mundo, vencedores do esquecimento, e testemunhas de todos os tempos, acharemos nos primeiros escriptos a convicção de que ella, principalmente o canto, é coeva com as primitivas associações d'humanos. Nas tribus mais selvagens achamos os navegadores innata propensão para a harmonia, e todas entoam hymnos, ainda que barbaros, com certa cadencia: as leis das sociedades de remotas eras e as suas tradições vogavam oralmente transmittidas em uma especie de rythmo, e provavelmente se cantavam ao acompanhamento de instrumentos, rusticos em sua origem, mas que aperfeiçoados pelas gerações successivas, hoje encantam com suaves consonancias os nossos ouvidos. Abram-

se os fastos sagrados, ver-se-ha que Jubal, filho de Lamech, foi patriarcha ou preceptor dos que celebravam com festivos cantares as epochas do renascimento annual da natureza, e os beneficios recentes do auctor da creação, ao som das cytharas e do orgão; do que forçosamente se conclue que antes de Jubal já o canto era arte, pois que já se tinha inventado a instrumental para acompanhar a voz, quer o ingenho humano a creasse, quer fosse arte de imitação; talvez que fossem as aves as mestras da cantoria, e os brandos sopros dos zephyros, suspirando por entre as ramagens do arvoredado, ensinassem a fabricar as flautas e outros instrumentos, que o ar anima e vivifica. Se recorrermos aos tempos certos da historia veremos principes e sabios honrarem com sua applicação aquella arte divina: bastaria citar a harpa de David, que afugentava o maligno espirito perseguidor de Saul. Grandes capitães da antiguidade, e entre os imperadores romanos, Tito, Adriano, e Alexandre Severo, cultivaram a musica; o nosso felicissimo D. Manuel lhe era muito afeiçoado, como póde ler-se na sua chronica por Damião de Goes, part. 4.^a cap. 84: o Sr. D. João 4.^o foi perito compositor de solfa, e delle diz um seu ministro, Antonio de Sousa de Macedo: — «Sendo continuo nos conselhos e despacho dos negocios, todos os dias depois do jantar tomava uma hora de allivio [regra dos que sabem trabalhar], e esta era exercitar e ensinar os seus musicos, que tinha muito escolhidos, e quasi sempre em canto dos officios divinos, para que seu exercicio em tudo fosse louvavel.» — Em nossos dias a Sr.^a princeza viuva, D. Maria Francisca Benedicta, e o excelso duque de Bragança, o Sr. D. Pedro, se distinguiram em tão nobre arte. A nossa nação tem bom ouvido e muito gosto musical; e por isso já n'outro tempo dissera o auctor da bibliotheca hispana *«os portuguezes reinam na musica e poesia, como levados de admiravel propensão do animo, ou de enthusiasmo»* (*). Elogio este não suspeito por sahir d'um estrangeiro, visinho e rival.

A musica até a seu favor tem a auctoridade dos santos. St.^o Isidoro disse que era tão desairoso não saber musica como não saber lettras; e St.^o Agostinho affirma que ella favorece as sciencias, renovando as forças do entendimento para o estudo: este grande Doutor da Igreja exprime-se assim: — «Com toda a minha boa vontade approvo os cantos que resoam em nossos templos; com essas augustas consonancias me sinto vivamente commovido: penetrado do santo terror que inspira a morada de Deus, cheio de profundo respeito, em extase, novo Paulo, me elevo aos céus; a minha alma, superior á essencia mortal, voa ao throno do Altissimo, e julga-se admittida aos concertos eternos das supremas intelligencias; meu coração fervoroso vai acolher-se no seio da divindade.»

Vamos agora ao sentimento natural pedir novas provas da influencia da musica, com que, se é possível, mais auctorizada a deixemos. — Olhai para o berço da creança de poucos mezes, chora, porque a entrada do homem no mundo é com lagrimas; se a mãe enfadada ralha e ameaça, copioso e continuo é o pranto da creança, mas se lhe entôa a costumada cantiga, ella se cala e em paz adormece no regaço da innocencia. — Tão certo é que o coração humano, ainda nessa idade, em que a rasão jaz latente, mais se leva com branduras do que com rigores; tão efficaç é o poder da harmonia, por singelos ou mo-

notonos, que pareçam os sons a mais cultos ouvidos! — Consultai o mesmo sentimento natural n'um povo camponez e rustico: para o que manifestai-lhe as galas da poesia, os donaires da eloquencia, os attractivos da pintura, a industria das artes fastosas, as bellezas da architectura, achareis que privado de gosto e illustração ouve sem comprehender, vê sem admirar, permanece insensivel ou indifferente e desconhece aquelles prazeres: cantai-lhe porem agradaveis arias, tocai-lhe sonatas harmoniosas, vereis como desperta do lethargo, como presta attenção: por isso quotidianamente, quando a estrella vespertina torna a brilhar no horisonte, vereis os habitantes dos casaes e aldeas recolherem-se ao largar do trabalho cantando, e os pastores ao reconduzir os gados a seus apriscos modulando nas avenas e pífaros. — Ao mundo irracional se estende o poder da harmonia. Abre a aurora as portas ao dia, acorda a natureza: reanimados com a luz os passarinhos annunciam e saudam o esplendor do sol com seus amorosos gorgeios; começam suas endeixas com o dia, e até pelas horas nocturnas as prolonga o rouxinol solitario, cantor dos bosques; quando as sombras impoem silencio, ainda o echo vigia com a saudosa avesinha.

A harmonia é uma dadiua celeste; com ella se desterram os tedios e suavizam as fadigas: com ella se entretem todos no exercicio de suas occupações: louvando-a, notou S. Pedro Chrysologo que até os jornaleiros se ajudam a trabalhar cantando. E com effeito entoam seus villancetes o lavrador ao abrir os custosos sulcos, o diligente ceifeiro no corte das louras searas, o vinhateiro no pizo dos cheirosos lagares, o pescador ao recolher do lanço, o pegureiro pastoreando nos montes; em summa todas as classes laboriosas alliviam os seus trabalhos com suas compassadas cantilenas. E o que fazem em climas abraçadores os miseros africanos, votados a perpetua escravidão, durante suas duras tarefas? O que fazem na sua prizão fluctuante os captivos remeiros? — Cantam, e assim distrahem as magoas, assim lhes parece que abreviam as lentas horas. Tambem o solitario canta em seu retiro, o caminhante na jornada, o prisioneiro no carcere, o operario no seu mister, e o infeliz mineiro nas entranhas da terra, em que jaz sepultado em vida. Todos praticamente attestam que as musicas consonancias constituem um praser ou uma necessidade, uma distracção ou um allivio, para a especie humana. Rara vantagem por certo a da harmonia, que ora serve de passatempo, ora de consolação; e se quereis a prova do que affirmamos, buscai-a n'um dos exemplos, que deixámos apontados: contemplai a mocidade aldeã nos folgares com que ao domingo se diverte, vêde como giram as danças ao som de vozes e instrumentos; são as horas do regozijo: observai-a de novo durante os trabalhos da semana, ouvireis tambem suas cantigas campestres; é o tempo de enganar o tempo ou de enganar-se o homem a si mesmo. — Todos estes factos nos confirmam na certeza de que a harmonia é um prazer necessario ao genero humano, e de que é o mais universalmente applaudido, porquanto ha prazeres dependentes de caracteres ou de opiniões, peculiares a este ou áquelle povo, desconhecidos por outro; mas a musica adapta-se ao gosto de todas as nações, de todas alcança votos. Tempos houve em que as outras artes se viram privadas de honras, de amadores, de Mecenas, ou pelos furores de Marte, ou pelo concurso de calamitosas circumstancias; houve seculos de trevas, de lethargia do espirito, e dias de decadencia e barbaria, em que as lettras jaziam anniquiladas, emudeciam as musas, e as scien-

(*) Lusitani in poetica ut et in musica regnare feruntur mira animi propensione, velut enthusiasmo rapti. — *Bibliot. hisp. tom. 2.^o tit. poetæ sacr.*

cias eclipsadas se refugiavam apenas em algum pequeno canto da terra; todavia na espessidão dessa noite nunca perdeu a harmonia o seu esplendor, penetrou sempre as nuvens da ignorancia, sempre a laurearam corôas e a victoriaram applausos: clarissima é a causa desta excepção, — nenhuma das outras artes falla tanto ao coração. — Os legisladores da antiguidade a honraram; Lycurgo a admittiu no livro austero das leis de Esparta; Platão a cultivou e lhe dava logar distincto na sua ideal republica de sabios. Com effeito ella é util aos Estados; apura e policia os costumes, associando os cidadãos, acalma as paixões, tranquillisa os animos, offerecendo a mais innocente distração.

Se de tão nobre e proveitosa arte alguém tem abusado, que cousa haverá tão sagrada que a maldade humana não tenha diligenciado ou conseguido levar ás vezes a fins illicitos e estranhos á sua origem? — Maxima é de ha muito estabelecida que do abuso se não argumenta contra o uso. Cohibem-se as prevaricações, sanam-se os defeitos, corrigem-se os erros, atalham-se ou previnem-se os males: e com este regimen, que a toda a ordem moral, politica, ou litteraria se applica, consegue-se que os objectos de sua natureza excellentes não soffram quebra em sua valia. — Por exemplo, se nos theatros em que o dialogo é natural e recitado se deve empregar todo o cuidado e vigilancia para evitar a representação daquelles dramas que offenderem os bons costumes, o mesmo escrupulo, a mesma precaução haverá nos theatros em que as palavras são subordinadas ao canto e ao acompanhamento dos instrumentos. O genio fecundo dos Rossini, Mercadanti, Bellini e de outros insignes mestres, sobresahe e realça-se quando a *fabula ou acção*, exposta na scena com os attractivos das notas d'eximias composições musicas, é digna dos olhos e ouvidos honestos. Temos observado no magnifico theatro para canto, que esta capital possui, que as *peças* em que a vehemencia dos sentimentos se exprime com maior grau de moralidade, são as que mais effeito produzem nos espectadores, e por consequencia as que por mais tempo se sustentam na publica estimação. — Não tem a musica, como se vê, culpa dos desvarios e extravagancias de imaginações desregradas. O som de melodias sagradas póde o libertino prophanar com lettra licenciosa, assim como o assassino traidor e cobarde póde propinar veneno em saborosos licores ou em delicadas iguarias.

Não cabe tambem á musica o labéu de affeminada e quebrantadora do animo varonil: á frente dos corpos dos exercitos ostenta ella a sua influencia com sons vivos, cheios, e fortes, que alegram o soldado na marcha, e que nas povoações levantam o alvoroço, acudindo a escuta-la os habitantes de todas as idades, sexos e condições: a cadencia dos sonoros instrumentos marciaes dá realce ao garbo militar, da mesma maneira que nas salas de escolhidas assembléas o piano, a flauta, ou a rebecca aviventam as festivas danças da mocidade.

Em summa a serena paz precede a musica, nem ella brilha onde reinam disturbios, e se ouvem queixas e clamores; a santa amizade a leva pela mão ao seio das mais honestas familias, o prazer decente e justo caminha a par della: é a alma dos publicos festejos, a louvadora de Deus nos templos: subjuga os corações sensiveis, que transmittem aos labios expressões para applaudi-la.

Colheita das folhas das amoreiras para criação dos sirgos ou bichos da seda. — É mui importante fazer

esta operação com certo melindre e cautela, e tanto que assim o recommenda o Dr. Antonio Pitaro na excellente obra sobre amoreiras, que escreveu no idioma francez: onde se lê o seguinte. —

5.^a alteração causada pelo intempestivo da colheita da folha, e pelo pouco cuidado nesta operação.

A quinta alteração é motivada pela culpavel incuria d'alguns obreiros durante o apanho da folha. Elles a colhem como ás cegas, desfolham toda a arvore, e a ferem perigosamente, privando-a de todo do órgão essencial da respiração; de sorte que se os botões que ficam, bem como as fracas e imperceptiveis ramificações, não abrissem immediatamente sahida á immensa vasante dos succos vegetaes, como acontece em identicas circumstancias, o *organismo* da planta gravemente se obstruiria, e sendo a economia organica interrompida, a existencia da arvore perigaria.

PREPARAÇÃO DA FIBRA VEGETAL.

A FIBRA vegetal fórma o esqueleto de todas as partes solidas do vegetal.

Póde-se separar a fibra vegetal com a repetida acção da agua e do alcool ou espirito de vinho, ajudada com o calor, e por uma longa maceração na agua, ou pela distillação. Pelo primeiro destes meios se dissolvem os succos que existem nos intervallos das fibras: pelo segundo são decompostos com a fermentação: o terceiro é o mais imperfeito, visto que se não extrahem senão os principios que podem ser volatilisados com o fogo, e que o carbonico de todos os corpos fica unido ao da fibra, que tambem é decomposta, conservando a sua fórma.

A fibra, reduzida ao seu estado de pureza por qualquer das duas primeiras operações, dá, quando se queima, uma chamma amarella; é insolúvel na agua e no alcool, e fica com uma grande flexibilidade. A fibra é quasi pura em algumas partes dos vegetaes, taes como os filamentos que envolvem algumas sementes, com os quaes se fazem alguns tecidos quando são brandos e compridos.

A industria tem tirado grande vantagem da fibra vegetal, separando, por meio de engenhosos e simples processos, todas as substancias que lhe podiam facilitar a putrefacção ou diminuir a flexibilidade. É deste modo que macerando em agua as hasteas do linho, canhamo, giesteira, urtiga, e as folhas da piteira, se extrahem os succos pela dissolução e fermentação, e só resta a fibra flexivel, com a qual se fazem os tecidos de linho, linhas e cordoalhas, que são de tanta utilidade e uso nos misteres da vida.

Presentemente se julga que erradamente se suppoz que, amaciando as hasteas ou colmos das plantas com machinas, se podia dispensar o curtimento na agua. Pelos meios mechanicos sim se separa uma parte dos succos concretos, mas ficam ainda outros mui adherentes á fibra, que se não podem separar senão com a maceração na agua, e que, se depois ficassem nos tecidos, prejudicariam os seus usos, e concorreriam para a sua destruição.

A finura da fibra vegetal não é igual ou a mesma em todas as hasteas que acima se mencionaram; as do linho são as mais finas e soltas: com ellas se fazem os mais preciosos tecidos, como cambraias, &c.: as do canhamo teem o segundo logar e são de mais geral uso. Fazem-se serapilheiras e outros pannos grossos e ordinarios com os renovos annuaes da giesteira; e fabricam-se cordoalhas com a pita; e desta ultima se fabricam tecidos mui delicados, principalmente no Algarve.

Á proporção que os tecidos feitos com a fibra ve-

getal se gastam, esta fibra se torna mais molle e branda; perde a sua consistencia e tenacidade; e quando está reduzida a este estado, une-se a força mechanica, que divide e rasga, á acção putrescivel dos liquidos, que quebra ou rompe a coherencia entre as partes: e por este meio se fórma uma pasta liquida, onde todas as moleculas estão distinctas e separadas, sem ligação entre si, nadando isoladamente na agua; mas podendo-se reunir e ajuntar fortemente uma a outra, quando se tira a agua que as separa e desune: é o que se executa com diferentes operações, e o que constitue a arte de fazer papel.

Depois de assim desfeitos os trapos, se moldam por um crivo a que se chama fórina, que deixa passar a agua, e retém uma delgada camada da pasta: esta toma logo alguma consistencia, e a adquire muito maior quando secca. Cada camada fórma então uma folha, que só necessita ser alisada e collada para servir para escrever.

Posto que o fabricante de papel não se serve senão dos trapos apodrecidos, com tudo acha nos seus productos a mesma desigualdade de finura, que acima se advertiu, quando se fallou da fabricação dos tecidos: isto é, que com os trapos de panno de linho faz o melhor papel, e com os restos das cordoalhas usadas fabrica o papel mais ordinario.

Das plantas que fornecem fibras para tecidos, e que temos neste reino, numeram-se o cânamo, o linho da terra ou gallego, varias especies das malvas, a giesteira ordinaria ou dos jardins, a giesteira dos vallados ou sebes, o lúpulo ou pé de gallo [que tambem se emprega no fabrico da cerveja], o esparto, a piteira, as duas especies mais communs d'amoreiras. A giesta ordinaria, arbusto que no tempo da florescencia é tão agradável á vista, tem a duplicada vantagem de fornecer filamentos de que se faz panno, e de no inverno servir para sustentar gado cabrum e ovelhum: para delle se extrahir a filaga, cortam-se os ramos novos no meado do verão, fazem se em molhos e mettem-se n'uma cova, escavada á borda de um rio ou ribeira. Com esta fibra se tece muito boa lençaria que igualará o linho em finura e branqueamento, sendo bem fabricada.

Outras plantas ha que facilmente se aclimatariam em o nosso paiz, como a experiencia, ainda que em pequeno numero, tem mostrado. A França e a Inglaterra fizeram expedições de proposito para buscar e introduzir em seus respectivos paizes o linho da Nova Zelandia (*Phormium tenax*), planta muito interessante para tecidos e cordames, e que já se experimentou dar-se bem em o nosso clima; porquanto, segundo o testemunho do Sr. Alexandre Vandelli, dois ou tres pés della que em 1800 vieram para o horto botanico da Ajuda, prosperaram expostas ao rigor do tempo, e o mesmo aconteceu n'um quintal de sequeiro em Lisboa, sem rega de qualidade alguma. Cria-se nos peiores terrenos, inclusivamente os areaes, quer nos montes, quer nos valles, tambem nas terras aridas, posto que vegete melhor nas humidas, e até em paúes; chegando no citado jardim d'Ajuda a produzir folhas de 6 pés de comprido. Conforme diz o mesmo illustre academico, a arvore do papel, ou amoreira do Japão (*Broussonetia papyrifera*), de que neste imperio se fabrica o papel, propagou-se do mesmo jardim botanico d'Ajuda para o passeio do Campo Grande e para outros sitios. — Não sabemos que se tenham cultivado em ponto grande estas plantas, nem que se tenham applicado a fins uteis.

DOS LOUVORES DA LINGUA PORTUGUEZA.

UMA cousa vos confessarei eu, Sr. Leonardo [disse a isto D. Julio] que os portuguezes são homens de ruim lingua, e que tambem o mostram em dizerem mal da sua, que assim na suavidade da pronunciação, como na gravidade e composição das palavras, é lingua excellente. Mas ha alguns nescios que não basta que a fallem mal, senão que se querem mostrar discretos, dizendo mal della; e o que me vinga da sua ignorancia é que elles acreditam a sua opinião, e os que fallam bem desacreditam a ellas e a elles. Bravamente é apaixonado o Sr. D. Julio [acudiu o Dr.] pelas cousas da nossa patria; e tem razão, que é dívida que os nobres devem pagar com maior pontualidade á terra que os criou. É verdadeiramente que não tenho a nossa lingua por grosseira, nem por bons os argumentos com que alguns querem provar que é essa: antes é branda para delectar, grave para encarecer, efficaç para mover, doce para pronunciar, breve para resolver, e accommodada ás materias mais importantes da pratica e escriptura. Para fallar é engraçada, com um modo senhoril. Para cantar é suave, com um certo sentimento que favorece a musica. Para prégar é substanciosa, com uma gravidade que auctorisa as rasões e as sentenças. Para escrever cartas, nem tem infinita copia que damne, nem brevidade esteril que a limite. Para a historia, nem é tão florida que se derrame, nem tão sêcca que busque o favor das alheias. A pronunciação não obriga a ferir o céu da boca com aspereza, nem a arrancar as palavras com vehemencia do gargalo. Escreve-se da maneira que se lê, e assim se falla. Tem de todas as linguas o melhor: a pronunciação da latina: a origem da grega: a familiaridade da castelhana: a brandura da franceza, e a elegancia da italiana. Tem mais adagios e sentenças que todas as vulgares, em fé de sua antiguidade. E se á lingua hebraica pela honestidade das palavras chamaram sancta, certo que não sei eu outra que tanto fuja de palavras claras, em materia descomposta, quanto a nossa. É para que diga tudo, só um mal tem, e é que pelo pouco que lhe querem os seus naturaes, a trazem mais remendada do que capa de pedintes. — *F. R. Lobo — Corte na Aldea.*

VANTAGEM DO ONOBRYCHIS COMO PRADO ARTIFICIAL.

Todos os agricultores intelligentes, que em suas herdades criam manadas de gado cornigero, reconhecem a vantagem dos prados artificiaes, quando as localidades lhes facilitam meios de os estabelecer. Nem todos convisinham com baldios extensos, onde livremente seja admittida a criação; e por isso dentro das proprias fazendas se pôde destinar campo para sustento dos animaes, que ou supportam os trabalhos da cultura, ou fornecem o leite para a fabricação do queijo e da manteiga, sem contar outras vantagens. Nós temos em o nosso Portugal, para assim dizer, uma forragem excellente para os gados: os nabos, que não caugam demasiadamente as terras, nutrem e engordam os animaes de trabalho. — Nós semeámos de proposito a cevada para o verde das cavalgadas; outras nações não fazem este desperdicio, porque não tem tanta abundancia, nem clima tão favoravel. — É caso este em que não podem estabelecer-se regras geraes; cumpre todavia indicar as praticas seguidas em diversos paizes, dar noticia dos varios generos de cultura, porque taes

localidades teremos no reino, que para algumas seja proveitosa essa instrução. —

O Exm.^o Sr. Mosinho d'Albuquerque publicou um poema, composição original, util e agradável: as *Georgicas portuguezas* tem merecimento litterario, e ao mesmo tempo instruem o proprietario intelligente, porque o convidam a estudar as materias, que lhe devem merecer a mais séria applicação. Mr. de S.^t Lambert no prologo do poema = *as Estações* = claramente diz que não escreveu aquelle livro para os rudes homens do campo, e inutil seria a sua tarefa se em tal pensasse; compoz os seus harmoniosos versos com o intuito de inspirar aos opulentos possuidores de terras o gosto de residirem nas suas possessões, de as estimarem e melhorarem. Os cantos das musas dirigem-se sempre a intelligencias aperfeiçoadas.

Nas breves notas que o Sr. Mosinho ajuntou ás georgicas nacionaes achámos uma, a respeito do onobrychis, e tão digna nos pareceu da attenção dos cultivadores, e tanto nos parece que poderá ser de grande proveito para alguns sitios da Beira e do Minho, que não duvidámos transcrevê-la na sua integra.

*

O onobrychis (*sainfoin commun* dos francezes: *hedysarum onobrychis* dos botanicos), é entre as plantas da familia leguminosa adoptadas para prados artificiaes, a que parece mais util, e de mais extensa applicação para este fim nas differentes provincias de Portugal.

1.^o Porque, sendo indigena da Europa meridional, e nella originaria das montanhas calcarias, facilmente póde prosperar com a cultura no clima d'este reino.

2.^o Porque, exigindo as plantas de prado artificial, taes como a luzerna, o trêvo, &c., terreno plano, profundo, pouco compacto e fresco, o onobrychis prospéra nas terras mais seccas, elevadas, pedregosas, e até nas areentas, principalmente se na composição dellas entra substancia calcaria, a qual se encontra quasi geralmente nos terrenos de Portugal.

3.^o Porque, o onobrychis, tanto na sementeira, como nos amanhos para as suas colheitas annuaes, exige menos trabalho e menos adubo do que as ditas plantas; é comtudo mui util semeá-lo em terra profundamente lavrada, e ainda melhor se nella tem precedido culturas taes como a do milho, da batata, &c., cujos amanhos dividem a terra, e extinguem nella as hervas nocivas: uma e outra cousa é conveniente para que, no primeiro e segundo anno, ganhem vigor as raizes desta planta, as quaes, em tal caso, profundam perpendicularmente até 10 palmos e mais, de que provem o vingar o onobrychis nos terrenos ingratos e aridos, pois que póde, pelas suas raizes, procurar em grande profundidade os succos necessarios á vegetação.

4.^o Porque, ainda que a luzerna ou o trevo produzem maior quantidade de herva, a do onobrychis, que fornece nos paizes meridionaes tres ou quatro abundantes córtes em cada anno, ou seja dada em verde, ou em feno, é mais substancial, e conserva os gados mais vigorosos e menos expostos a molestias.

5.^o Porque o onobrychis, que dura em prado de 10 até 15 annos, pela decomposição das suas abundantes raizes, melhora consideravelmente o terreno, para nelle se praticar a cultura dos cereaes.

Tanto os inglezes como os francezes teem conhecido as vantagens da cultura desta planta, e por isso uns e outros, ha annos a esta parte, teem multiplicado os prados della. É digno de se notar, e de ser-

vir de exemplo o que tem acontecido na parte da *Champagne* denominada, pela esterilidade do seu terreno, *Champagne pouilleuse*; esta porção daquella provincia era, ha menos de quarenta annos, o districto mais miseravel de França; os seus gados poucos e enfezados, as suas arvores raras e mesquinhas, e as colheitas dos cereaes nunca suppriam ao sustento annual dos seus então infelizes habitantes, os quaes com a introdução dos prados do onobrychis, teem feito desaparecer o aspecto indigente daquella paiz, aonde com este meio, nelle actualmente mui generalizado, as terras produzem abundantes colheitas de cereaes, criam arvores perfeitas, e sustentam gados vigorosos. —

EXERCICIOS DA CORTE.

QUATRO maneiras d'exercicio ha na córte, que para todas as cousas civis fazem um homem politico, cortez e agradável aos outros. A primeira é o trato dos principes e a communicação das pessoas que andam juncto a elles: nesta consiste o principal do que chamamos córte, que é o conhecimento daquelle supremo tribunal da terra do rei ou principe, a quem pertence mandar, como todos os inferiores obedecer na conformidade das leis por que se governam. Traz isto o estado e serviço do mesmo rei e dos seus, a obediencia, a cortezia, a inclinação, a mesura, a discrição no fallar, a policia no vestir, o estilo no escrever, a confiança no apparecer, a vigilancia no servir, a gentileza e bisarria que para logares publicos se requer. — O trato do principe no pago, na meza, no conselho, na caça, nos caminhos e occasiões como se grangeam os vallidos, se visitam os grandes, e como se hão de haver os cortesãos para communicar a uns e outros. — O segundo exercicio é o decoro e veneração com que se servem as damas, e deste se alcança todo o bom procedimento e perfeição cortesaã que póde desejar o homem bem nascido; porque sobreleva muito de ponto do serviço real, e com muitas vantagens faz a um cortesão discreto, cortez, advertido, galante, airoso, bem trajado, estremado na cortezia, no dito, na graça, no mote, na historia e galanteria: este o faz ser bom ginete nas praças, bem visto nas salas, bem ouvido nos saráus, e bem acreditado nos ajuntamentos. E como o serviço das damas é o mais apurado exame para se conhecerem sujeitos honrados, ellas graduam e auctorisam os homens, e do seu voto toma a fama informações para os fazer grandes na opinião de todos. — O terceiro exercicio é a communicação dos estrangeiros; porque como os que assistem nas cortes, ou são homens de muito sangue e qualidade, ou de muita prudencia e valor, ou de muita confiança e riqueza, sempre delles se colhe uma doutrina mui vantajada para o cortesão, que é saber as gentilezas d'outras córtes, as leis d'outros reinos, a belleza e serviço d'outras damas, o estilo d'outros reis, e finalmente os costumes e institutos d'outras gentes. Esta variedade deleita e enriquece o entendimento e a memoria do que é bem nascido. —

O quarto exercicio é o soffrimento e diligencia dos pertendentes que para tirarem fructo de seus serviços, acções e requerimentos, se acolhem ao amparo dos grandes, ao favor dos ministros, á companhia dos criados, e se sujeitam a todos os encontros e avisos que padece quem pede, sustentados no doce engano de uma esperanza que lhes sahe muitas vezes mentirosa. — *Côrte na Aldêa de Francisco Rodrigues Lobo.*